



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal do Norte de Minas Gerais

ATA DE REUNIÃO

ATA DA TRIGÉSIMA PRIMEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE DIRIGENTES DO INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS. Aos vinte e dois dias do mês de outubro de dois mil e dezanove, às quatorze horas e trinta minutos, por meio de videoconferência (Google Meet) na Reitoria, iniciou-se a trigésima primeira reunião extraordinária do Colégio de Dirigentes do Instituto Federal do Norte de Minas Gerais, presidida pelo Reitor Substituto, André Luis Rabelo Cardoso. Estiveram presentes os seguintes membros: Aécio Oliveira de Miranda, Alisson Magalhães Castro, Cláudio Roberto Ferreira Mont'Alvão, Edmilson Tadeu Cassani, Júnio Jáber, Elias Rodrigues de Oliveira Filho, Fernando Barreto Rodrigues, Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Pedro Paulo Pereira Brito, Renato Afonso Cota Silva, Ricardo Magalhães Dias Cardozo, Rogério Mendes Murta, Wagner Patrício de Sousa Júnior; como convidados: Antônio Carlos Soares Martins, Ana Alves Neta, e Felipe Rocha Dantas, substituindo Rafael Farias Gonçalves. Após conferir o *quorum*, o Reitor Substituto realizou a abertura da reunião, justificando a ausência do Reitor, em razão de consulta médica. Apresentou a pauta da reunião: 1) Cargos TAE; 2) Orçamento; 3) PBQS; 4) Nutricionistas; 5) Paint 2020; 6) Discussão sobre remoções. Perguntou aos participantes se gostariam de fazer algum comentário antes de adentrar especificamente nos assuntos da reunião. Não havendo manifestação, **iniciou o primeiro ponto de pauta: orçamento.** Edmilson relatou sobre o retorno dos 20% dos recursos contingenciados, que vieram separados por ação: 20RL, 6380, 4572, 2994. Apresentou planilha, a qual consta anexa a esta ata (0441572), e solicitou o esforço de todos para realizar os empenhos para não retornar a verba. Com relação a investimento, informou que provavelmente será liberado mais um percentual, não sabendo o quanto, ao certo. Em relação aos Teds, informou que na semana passada José Ricardo esteve em Brasília e se reuniu com o Secretário, ocasião em que foi informado sobre a liberação de valores para o Ted para o poço artesiano de Almenara e o outro para aquisição de mobiliário para todos os *campi*. Antônio Carlos informou que, em conversa com Elismar (Proad) e Patrícia (DPP), o recurso para capacitação só pode ser utilizado para servidores, por isso o projeto de formação de docentes em EPT não poderá ter abertura para ingresso de pessoas externas, assim como inicialmente estava previsto. Afirmou que o Cead também poderá ofertar cursos de gestão pública e específico em educação a distância. Se não houvesse o limitador de oferta dos cursos apenas para os servidores, haveria possibilidade de captar mais alunos para os *campi* e reverter em orçamento para o ano seguinte. André esclareceu que o *campus* que tiver interesse, pode aportar ao Cead o valor de capacitação e, caso queira ofertar curso para ingressar alunos diversos também será possível, desde que utilize recursos da 20RL. **Iniciou-se a discussão sobre o segundo ponto de pauta: PBQS, apresentado por Edmilson e Rogério.** Edmilson iniciou a fala sobre o PBQS lembrando que, com o contingenciamento dos recursos foi feita a Portaria nº 618 que suspendeu as bolsas e suspendeu editais relacionados ao assunto. Com o recebimento dos valores descontingenciados pelo governo, foi feita nova planilha para análise da quantidade de bolsas a serem pagas pela instituição, por *campus*, a qual foi apresentada e consta em anexo (0441573). Rogério lembrou que o PBQS foi uma ação planejada que fazia parte da nossa LoA, que no momento dos cortes os editais já estavam homologados e foram cancelados em razão da necessidade da instituição se organizar financeiramente. Acredita que a maioria dos *campi* já possui empenho, sendo necessário apenas o reforço e a organização no sentido de receber a documentação comprobatória dos bolsistas. Afirmou que para pagar na integralidade o PBQS é necessário: descentralizar os recursos; cancelar a Portaria que suspende os editais do PBQS (35 e 36); deliberar pelo valor das bolsas e deliberar sobre a possibilidade de pagamento das bolsas nos meses de março a dezembro de 2019. Wagner questionou sobre a legalidade no pagamento das bolsas de forma retroativa ou se seria o caso de pagamento apenas dos meses em curso. Murta afirmou que o entendimento inicial

era que nos meses de maio a setembro não poderiam ser pagos, mas os editais e a despesas ocorreram antes dos cortes e do contingenciamento. De qualquer forma os meses de março, abril, outubro, novembro e dezembro são devidos ao servidor. Os meses de maio a setembro, que representam o período em que os editais foram suspensos é que podem ser questionados. Todavia, por não se tratar de despesas nova e o fato que concedeu a suspensão não existir mais, entendeu-se que poderá ser feito o pagamento. Segundo ele, Dr. Gilvan, em conversas informais para subsidiar a reunião, informou que no período de maio a setembro não havia recursos, argumento que se perde agora, sendo possível o pagamento. Murta esclareceu, após ser indagado por Aécio, que os bolsistas receberão os valores mensais previstos no edital, para cada mês que ele apresentar o atestado de frequência. Não considera que o pagamento será retroativo, uma vez que os editais foram homologados antes do contingenciamento e até mesmo os empenhos já tinham sido efetuados, sendo necessário apenas o reforço aos empenhos. Acredita que os pagamentos na verdade serão feitos em atraso, uma vez que o edital fala que só é possível realizar o pagamento das bolsas se houver disponibilidade orçamentário-financeira, o que não havia no período de maio a setembro e agora há. Elismar participou da reunião prestando os esclarecimentos necessários, reforçando a fala de Rogério no sentido de que houve planejamento orçamentário para pagamento do PBQS, aprovado na Loa, além disso os editais foram homologados antes do contingenciamento e os empenhos já tinham sido realizados. Por isso, não vislumbra problema no pagamento agora que o orçamento foi liberado. Aécio indagou sobre a dinâmica do pagamento se seria o valor total em atraso ou os valores seriam maiores para os meses que ainda estão vigentes. Rogério informou que os pagamentos devem ser feitos nos valores previstos no edital, individualizando cada mês, podendo ser realizadas várias ordens bancárias para pagamento das bolsas que já estão em atraso. Após os esclarecimentos, a proposta de retomada do PBQS nos meses de março a dezembro, nos valores previstos nos editais, foi colocada em votação, tendo sido aprovada. Aécio, Elias, Renato, Fernando, Cláudio, Joaquina, Pedro Paulo, Wagner, Edmilson, Alisson, Kléber, Rogério votaram favoravelmente. Jabér, Fernando e Ricardo se abstiveram. **Passou-se à discussão sobre o terceiro ponto de pauta: Nutricionistas, apresentado por Ana Neta.** Ana relatou que para a execução do PNaE é necessária a participação de nutricionistas, mas nem todo *campus* tem nutricionista. Então nos anos de 2017 e 2018 as nutricionistas realizaram o cardápio e um comitê no campus realizou o acompanhamento. Em 2019, o Conselho de Nutricionistas visitou alguns de nossos *campi* e, mesmo após participar de reuniões, nas quais foi esclarecida a estrutura *multicampi* do IFNMG e abordou-se pela dificuldade em ter nutricionistas em todos os *campi*, foi feito ofício ao reitor solicitando que o IFNMG deixe de solicitar que as nutricionistas elaborem cardápio onde não estão lotados. Em decorrência dessa comunicação, foi feita consulta jurídica, sendo respondido por Dr. Gilvan, além de outros pontos, que está dentro da competência hierárquica do Reitor, em razão da necessidade do serviço e na forma da lei nº 8.112/90, determinar a atuação esporádica e temporária de servidores efetivos em outra unidade diferente daquela que estão lotados, podendo, inclusive, em último caso, determinar até a remoção de ofício. Assim, foi feita proposta para atuação das nutricionistas em *campus* diverso ao de sua lotação, a qual integra esta ata (0441576). Aécio parabenizou Ana Neta pelo trabalho e Dr. Gilvan pela clareza na emissão do parecer. Fernando parabenizou Ana pelo trabalho e perguntou se já é possível contar com os trabalhos da nutricionista em seu *campus*. Ana esclareceu que as nutricionistas ainda não foram comunicadas, o que provavelmente ocorrerá ainda nesta semana. Cláudio perguntou se o Conselho já respondeu e quem será responsável pelo pagamento das diárias para deslocamento das nutricionistas. Ana esclareceu que o Conselho não respondeu, mas que o entendimento é que independe da manifestação do Conselho para que as medidas sejam tomadas de acordo com o entendimento de Dr. Gilvan e a sugestão é que o deslocamento seja custeado pela unidade interessada nos trabalhos da nutricionista no Pnae. Wagner alertou que a nutricionista de Salinas está afastada, sendo sugerido por Ana que a nutricionista de Almenara atenda em Araçuaí. Elias alertou que a nutricionista de Arinos está de licença maternidade. Assim, ficou esclarecido que, após conversa com as nutricionistas, existirão ajustes nas sugestões feitas. **Em sequência, iniciou-se a discussão sobre remoções, apresentada por André.** André tratou sobre a possibilidade de remoção por permuta entre servidores de cargos similares, a exemplo da remoção pretendida por servidora do *Campus* Montes Claros que é auxiliar em administração e deseja ir para Arinos. Todavia, como não há em Arinos auxiliar em administração, a contrapartida do *Campus* Arinos seria disponibilizar uma servidora que é assistente em administração. Os diretores dos *campi* envolvidos relataram a anuência em relação à questão e parabenizaram a gestão pela transparência. Fernando sugeriu, em razão da possibilidade de surgirem outros processos similares,

consulta à Cispctae e ao Consup sobre a viabilidade desse procedimento. Kleber propõe que os processos não sejam direcionados a pessoas e sim a todos os servidores ocupantes de cargos similares, sugerindo até mesmo a realização de alteração no regramento de remoção se assim for o entendimento quanto à similaridade de cargos. Aécio alertou que as discussões no Codir não são deliberativas, assim como ocorre no Consup e sugere que se a intenção é dar transparência seria interessante ouvir as Comissões das categorias (Cis e Cppd), uma vez que poderá gerar precedentes para demais casos. Além disso, sugere que sejam definidas regras e critérios claros para que não fique a critério de cada gestor a análise. Antônio Carlos destaca que, em se tratando de processo de remoção a pedido, a critério da administração, em conformidade com o Regulamento de Remoção Interna do IFNMG, a remoção poderá acontecer mediante o acatamento do pedido pelas Direções Gerais das unidades de origem e de destino. Todavia, se for levar a consulta ao Consup, que seja feita proposta de alteração do regulamento que trata sobre a remoção. Ricardo entende que é discricionariedade do gestor na realização da remoção. Se houvesse auxiliar de administração no *Campus Arinos*, não haveria questionamento. Todavia, como não há, sugere que seja feito edital para todos os assistentes em administração do *Campus Arinos* interessados em serem lotados no *Campus Montes Claros* possam participar. **André passou a tratar sobre as vagas de técnico-administrativos recebidas pelo IFNMG** e apresentou planilha (0441579) com sugestão de alocação das vagas, que foi aceita por todos. Joaquina informou que possui demanda de técnico em edificações para atuar no *Campus Pirapora*. Cláudio informou que não poderá ceder profissional para atendimento a essa demanda. **Por fim, André apresentou a discussão sobre a realização dos eventos institucionais.** André relatou que recebeu solicitação para realização do evento de encontro de lideranças estudantis. Ana Neta ressaltou a importância do evento e a mobilização dos alunos para tanto. Elias afirmou que o *Campus Arinos* está à disposição para recebê-los. Ricardo falou sobre a importância da realização do Encontro do Ensino. Após votação, todos foram favoráveis à realização de ambos os eventos, Encontro de Liderança Estudantis e Encontro de Ensino, nessa mesma ordem. **Informes finais:** Edmilson relatou que foram recebidos os dois Teds: o recurso do poço artesiano de Almenara e o Ted para aquisição dos mobiliários também foi recebido, no valor de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais). Ricardo e Antônio Carlos falaram sobre o processo de contratação da biblioteca virtual. Ricardo informou que o processo está pronto e será custeado até o final do ano pelo Cead, sendo necessária previsão orçamentária dos *campi* para os anos seguintes. Por volta das dezessete horas e trinta minutos, o professor Joan Brálio, Diretor-Geral do Campus Almenara, acessou a videoconferência e solicitou a fala para justificar sua ausência na reunião extraordinária em função de sua coordenação em evento no referido campus. Informou ainda que iria se inteirar sobre os encaminhamentos propostos pelo Codir. Nada mais havendo a tratar, o Presidente Substituto agradeceu a presença de todos e encerrou a lavratura deste termo, para que surtam os efeitos desejados, às dezoito horas, ocasião em que eu, Gabriela Matos Miranda de Figueiredo, secretária *ad hoc*, lavei a presente ata que, após lida e se aprovada, será assinada por todos eletronicamente.



Documento assinado eletronicamente por **Claudio Roberto Ferreira Mont'Alvao, Diretor(a) Geral**, em 16/12/2019, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquina Aparecida Nobre da Silva, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2019, às 11:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Wagner Patricio de Sousa Junior, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2019, às 12:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro Paulo Pereira Brito, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2019, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Junio Jaber, Diretor(a) Geral**, em 26/12/2019, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aecio Oliveira de Miranda, Diretor(a) Geral**, em 30/12/2019, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Elias Rodrigues Oliveira Filho, Diretor(a) Geral**, em 03/01/2020, às 09:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Barreto Rodrigues, Diretor(a) Geral**, em 04/01/2020, às 22:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifnmg.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0472720** e o código CRC **79E90BC5**.
